



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ  
EXPEDICIONÁRIO RYD MANOEL DA SILVA**

**AUTORIZAÇÃO N. 07/2025**

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 07/2025**

Trata-se de demanda da Câmara Municipal de Santo Amaro da Imperatriz para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assistência à saúde, com registro na Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, para atendimento dos servidores, ativos e inativos, e vereadores, da Câmara Municipal de Santo Amaro da Imperatriz, assim como seus dependentes legais.

Como forma de contratação foi sugerida pela equipe de planejamento a abertura de Procedimento de Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, com fundamento na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

O valor estimado para pretendida contratação é de R\$ 378.554,04 (trezentos e setenta e oito mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e quatro centavos), conforme Relatório de Pesquisa de Preços anexado ao Documento de Formalização de Demanda (DFD).

Ainda, o Setor de Contabilidade certifica a existência de dotação orçamentária para suportar a presente despesa, demonstrando a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido.

Por todo o exposto, considerando que a instrução do presente processo atende ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, **APROVO** os atos praticados e **AUTORIZO** seja promovida a abertura de Procedimento de Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, designando a Pregoeira e sua Equipe de Apoio nomeadas pelas Portarias nº 07/2025 e 09/2025 para realizar os procedimentos referentes ao certame.

Por fim, submeta-se à análise jurídica o presente expediente, embasado no § 4º do art. 53, da Lei Federal nº 14.133/2021, para verificação e ratificação da justificativa exposta.

Santo Amaro da Imperatriz, 03 de abril de 2025.

**JULIO JACOB BROERING NETO**  
Presidente